

**CARTA DE PROPOSTA****Nome da Empresa:** SFAA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME**CNPJ:** 26.885.009/0001-10**Endereço:** Rua Tucuruí, 273 - Bairro das Flores, CEP: 68.385-000 - Tucumã-PA**Contato:** (94) 99109-5042 / (63) 99928-5441**E-mail:** alessandrotuc@yahoo.com.br / alessandrotuc\_1@hotmail.com

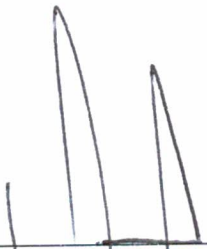
Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área da saúde, objeto desta proposta, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto:

Nº Ordem	Descrição Cargo/Função	Quant.	*Valor Unitário	*Valor Total
01	Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Pública	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00

**\*VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**\*VALOR ESTIMADO 24 (vinte e quatro) meses:** R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Tucumã-PA, em 28 de Dezembro de 2018.

  
**SFAA - ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME  
CNPJ: 26.885.009/0001-10**

Item	Quantidade	Unidade (Mês)	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Global Total Anual
01	01	24	<p><b><u>Cargo/Função: Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Pública</u></b></p> <p>Serviços de Assessoria e Consultoria especializada de apoio a atenção à saúde, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tucumã-PA, <b>ABAIXO DETALHADA:</b></p>	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00

- 1.1 Serviços de assessoria e consultoria técnica presencial para organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação que regula o funcionamento do Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, 8142/90, Portaria GM/MS/204/2007, Lei Federal 141/2012, Portaria GM/MS 2488/2011, Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8142/90 e Decreto 7508/2011) e Lei Federal 12401/2011, incluindo os eventos e treinamentos;
- 1.2 Gestão do SUS, Monitoramento da gestão orçamentária e financeira do fundo municipal de saúde;
- 1.3 Orientações dos instrumentos de Planejamento de acordo com a legislação vigente do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.4 Orientações de fluxos financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.5 Orientações referentes a empenhos, liquidações e pagamentos por fontes de recursos vinculados;
- 1.6 Monitoramento dos projetos em andamento, como Obras de Construção, Reforma e Ampliação das Unidades contempladas pelo Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde (SISMOB);
- 1.7 Monitoramento dos projetos em fase de implantação por programa do Ministério da Saúde ou por emenda parlamentar;
- 1.8 Apoio técnico e operacional na elaboração de projetos e cadastros de propostas financiadas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde;
- 1.9 Adequação do Quadro de RH de acordo com as necessidades reais da saúde;
- 1.10 Elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG;
- 1.11 Assessoria em respostas técnicas para processos de judicialização da saúde municipal;
- 1.12 Implantação da Gestão Compartilhada (E-SUS, prontuário eletrônico);
- 1.13 Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento;
- 1.14 Elaboração do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde;
- 1.15 Criação de material publicitário para campanhas de saúde local;
- 1.16 Elaboração de projetos de credenciamento da implantação de Estratégia Saúde da Família, Academia da

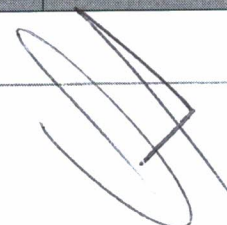




Saúde e etc.;

- 1.17 Criação de Protocolos exigidos pelo MS - Ministério da Saúde;
- 1.18 Monitoramento do PMAQ, PSE, E-SUS - Atenção Básica;
- 1.19 Monitoramento do envio de dados do sistema da atenção básica e sistema de informação ambulatorial à base de dados do DATASUS;
- 1.20 Assessoria voltados para as Políticas criadas pelo Ministério da Saúde como a de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal e Política Nacional de práticas integrativas e complementares em saúde;
- 1.21 Orientações referentes ao PSE - Programa Saúde na Escola e acompanhamento das ações e metas pactuadas;
- 1.22 Monitoramento dos resultados dos indicadores do SISPACTO, PMAQ/AMAQ;
- 1.23 Assessoria no planejamento das ações de Saúde;
- 1.24 Capacitação dos profissionais de saúde por área de abrangência;
- 1.25 Assessoria referente ao PMAQ (programa de melhoria do acesso e da qualidade); utilização do incentivo financeiro, organização do processo de trabalho, realização, avaliação da UBS (Unidade Básica de Saúde);
- 1.26 Elaboração do fluxo e protocolos referente à média e alta complexidade;
- 1.27 Elaboração de processo de contratualização dos serviços de saúde;
- 1.28 Revisão da PPI – Programação Pactuada Integrada e acompanhamentos dos procedimentos realizados;
- 1.29 Assessoria e acompanhamento do fluxo de credenciamento e implantação do Laboratório de Prótese Dentária;
- 1.30 Avaliação Situacional do Estabelecimento Farmacêutico Municipal de Dispensação de Medicamentos da Rede Básica e Ambulatorial ou Hospitalar;
- 1.31 Assessoria para regularização e/ou orientação para o adequado funcionamento da Farmácia Municipal;
- 1.32 Regulamentação da Assistência Farmacêutica Municipal conforme as Boas Práticas de Farmácia;
- 1.33 Regulamentação da REMUME e diretrizes para sua Dispensação;
- 1.34 Dispensação de Medicamentos não constante na REMUME e diretrizes para sua Dispensação;
- 1.35 Cadastro do município no Sistema Hórus de Farmácia do Ministério da Saúde;
- 1.36 Elaboração do PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme normas do CONAMA e ANVISA/MS. Vigilância de Saúde;
- 1.37 Assessoria e acompanhamento do fluxo da licença sanitária dos estabelecimentos públicos de saúde;
- 1.38 Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Contingência da Dengue, Febre de Chikungunya e outros;
- 1.39 Orientações sobre às campanhas nacionais de vacinação e campanhas de prevenção e promoção à saúde;
- 1.40 Assessoria na elaboração do boletim epidemiológico municipal;
- 1.41 Monitoramentos dos indicadores da vigilância em saúde.

01	01	24	<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$168.000,00</b>
----	----	----	---------------------------	---------------------	----------------------

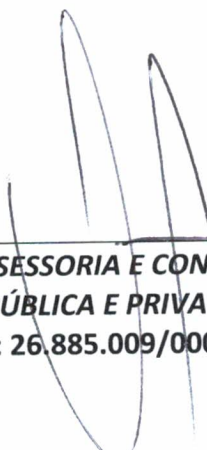


**\*VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7000,00** (Sete Mil Reais).

**\*VALOR ESTIMADO 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 168.000,00** (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Obs: No desconto cotado já estão incluídos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação (exceto as despesas de hospedagem e alimentação, inclusive as despesas de transporte aéreo e terrestre, quando houver a necessidade de deslocamento para fora do município, para resolver assuntos de interesse do município/secretaria/fundo municipal de saúde).

Tucumã-PA, em 28 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SFAA - ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME**  
**CNPJ: 26.885.009/0001-10****26.885.009/0001-10****SFAA - ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM GESTÃO  
PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME**

Rua Tucuruí, 273, B. das Flores

**CEP: 68.385-000****Tucumã**

-

**Pará**